

Pedro Coelho, RG. 3.510.845
 Pedro Coelho Filho, RG. 8.352.118
 Pedro Ernesto Zanetti, RG. 3.585.496
 Pedro Gonçalves, RG. 3.295.630
 Pedro Libâneo dos Santos, RG. 255.754
 Percival de Oliveira Tunuchi, RG. 5.107.684
 Renaldo Rubio, RG. 5.082.374
 Rivaldo de Moraes Pinto, RG. 5.717.127
 Roberto Luiz Marcelino Leite, RG. 5.034.143
 Ronald Goemari, RG. 11.331.671
 Rozendo José de Paula Filho, RG. 3.873.920
 Rubens Alves de Carvalho, RG. 7.695.519
 Rubens Aparecido Bernardino Lopes, RG. 5.466.370
 Rubens Carvalho, RG. 4.703.700
 Rubens Sanches Campos, RG. 10.987.037
 Salvador Forlini, RG. 4.960.161
 Samuel Freitas de Oliveira, RG. 5.366.371
 Sebastião Aírton Dias, RG. 5.466.373
 Sebastião Carlos de Moraes, RG. 9.340.138
 Sebastião Nunes da Silva, RG. 3.700.770
 Sedinaldo Alberto José, RG. 8.210.961
 Sérgio Gonçalves de Oliveira, RG. 15.499.730
 Sérgio Marques de Brito, RG. 4.852.221
 Sérgio da Silva Ceriaco, RG. 10.154.908
 Sérgio Victor Sant'Anna, RG. 5.295.478
 Sérgio Zanella, RG. 5.717.123
 Sidney Bouças Mendes, RG. 12.148.037
 Suely Neves Dias Brandi, RG. 5.686.343
 Valdomiro Panebianco Goia, RG. 4.587.593
 Valtair da Costa, RG. 4.212.889
 Valtair dos Santos Montanha, RG. 7.462.260
 Vanderlei Meli, RG. 12.148.214
 Walter Cassetari, RG. 4.929.419
 Wanderley dos Santos Loureiro, RG. 16.185.854
 Werner Rossi, RG. 2.863.915
 Wilson Roberto, RG. 5.039.687

AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA - II -
 Armando Lui, RG. 4.843.695
 Jurandir Vicentini, RG. 3.732.608
 Sérgio Alves Vieira, RG. 5.107.768

AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA - III -
 Jesus Dias Filho, RG. 5.082.432
 João Batista Paschoal, RG. 5.752.220
 Luiz Augusto Vicentini, RG. 5.152.038
 Paulo Nogueira, RG. 5.034.144

APOSTILAS DO DIRETOR GERAL, DE 26.01.87**ENQUADRANDO:**

nos termos da Lei Complementar nº 498, de 29 de dezembro de 1986, a partir de 01.01.87, os cargos/funções atividades dos funcionários/servidores abaixo nas seguintes conformidades:

Escala I - SQF-II**Agente de Segurança Penitenciária - I -**

Adhemar Cortez, RG. 2.294.195, padrão 20-A
 Affonso Aguiar Campos, RG. 2.420.046, padrão 21-A
 Alcides Franco, RG. 5.107.758, padrão 21-A
 Alvaro Jonas Filho, RG. 8.210.869, padrão 21-A
 Alvaro Tinto, RG. 6.832.420, padrão 20-A
 Amauri Armando, RG. 7.598.386, padrão 21-A
 Antonio Carlos Padilha, RG. 10.154.853, padrão 21-A
 Antonio Carlos Roberto, RG. 7.146.330, padrão 20-A
 Antonio Carlos da Silva, RG. 9.448.381, padrão 20-A
 Antonio Celso Colaço de Freitas, RG. 5.989.321, padrão 22-A
 Antonio Pedro Cardoso, RG. 10.917.237, padrão 20-A
 Aparecido Corsino, RG. 10.743.003, padrão 21-A
 Aparecido Ferro Thereza, RG. 10.236.278, padrão 20-A
 Austrião Carlos Nogueira Filho, RG. 10.917.143, padrão 21-A
 Bartolomeu Conforti Netto, RG. 4.390.432, padrão 20-A
 Benedito de Campos, RG. 2.413.240, padrão 22-A
 Benedito da Cruz Móbrega, RG. 5.652.477, padrão 20-A
 Benedito Luiz Pereira, RG. 3.529.819, padrão 18-A
 Benedito Paschoal, RG. 10.743.131, padrão 18-A
 Carlos Moraes, RG. 3.882.012, padrão 23-A
 Carlos Pires da Silva, RG. 5.989.378, padrão 21-A
 Celio de Oliveira, RG. 8.210.811, padrão 20-A
 Celso Amauri Machado da Silva, RG. 6.012.923, padrão 19-A
 Celso Luis da Silva, RG. 7.963.960, padrão 20-A
 Clovis Felício dos Santos, RG. 5.717.097, padrão 22-A
 Clovis Fidenzio, RG. 7.220.336, padrão 22-A
 Edson Suman, RG. 8.098.603, padrão 20-A
 Edson Zanella, RG. 6.570.074, padrão 22-A
 Eduardo Maratta, RG. 5.034.142, padrão 20-A
 Evanil Teixeira Amaral, RG. 8.493.234, padrão 19-A
 Flavio Engenheiro do Amaral, RG. 4.962.438, padrão 19-A
 Francisco de Assis Hipólito, RG. 5.436.010, padrão 20-A
 Ivan Pereira de Carvalho, RG. 6.832.443, padrão 22-A
 João Augusto Sarto, RG. 4.120.668, padrão 23-A
 João Batista Mardí Freitas, RG. 4.845.140, padrão 22-A
 João Benedito de Almeida, RG. 6.756.623, padrão 20-A
 João de Oliveira Ramos, RG. 5.745.750, padrão 23-A
 João de Souza Filho, RG. 5.989.334, padrão 17-A
 Jorge Yoshinatsu Miyahira, RG. 6.096.853, padrão 22-A
 José Benedito Spissas, RG. 6.570.083, padrão 20-A
 José Carlos Costa, RG. 8.850.657, padrão 20-A
 José Claudino de Souza, RG. 4.120.666, padrão 21-A
 José Donizeti Costa, RG. 7.631.411, padrão 20-A
 José Ferranti, RG. 3.760.934, padrão 20-A
 José Henrique Filho, RG. 8.210.933, padrão 22-A
 José Idacandro Javaro, RG. 18.665.819
 José Luiz Alves, RG. 3.084.059, padrão 20-A
 José de Oliveira, RG. 3.440.203, padrão 18-A
 José Sebastião de Castro, RG. 5.989.344, padrão 22-A
 José Sossai, RG. 4.885.613, padrão 20-A
 José Vicente de Oliveira, RG. 3.162.875, padrão 20-A
 Jucimar Arca, RG. 9.772.930, padrão 21-A
 Kalil Salomão Neto, RG. 6.613.049, padrão 17-A
 Leocirio Ferreira de Oliveira, RG. 12.148.703, padrão 17-A
 Lauro Seliti Aruno, RG. 4.464.926, padrão 22-A
 Luiz Benedito Alvares, RG. 8.174.090, padrão 17-A
 Luiz Carlos Fiorini, RG. 5.717.080, padrão 21-A
 Luiz Carlos Roberto, RG. 5.794.932, padrão 19-A
 Luiz Fernando Rodrigues, RG. 7.146.254, padrão 20-A
 Marcio Roberto Fiorini, RG. 8.668.565, padrão 20-A
 Maria de Fátima Bento Correa, RG. 7.631.422, padrão 21-A
 Mauroville Bueno Gonçalves, RG. 4.720.207, padrão 21-A
 Mauro Maurício de Lima, RG. 5.989.358, padrão 21-A
 Milton Nicolau, RG. 3.577.195, padrão 21-A
 Misael Baptista Pereira, RG. 4.349.999, padrão 20-A
 Misael Domingues Leite, 5.435.991, padrão 22-A
 Nathanael Pinheiro Salles, RG. 7.705.031, padrão 19-A
 Nelson Paixão Pereira, RG. 6.114.572, padrão 20-A
 Nelson Rodrigues de Souza, RG. 5.039.609, padrão 20-A
 Osvaldo Floriano, RG. 6.250.824, padrão 21-A
 Osvaldo Pires da Silva, RG. 12.148.259, padrão 18-A
 Paulo Roberto de Oliveira Arruda, RG. 4.941.381, padrão 21-A
 Paulo Roberto Silveira, RG. 12.803.098, padrão 17-A
 Pedro Coelho, RG. 3.150.845, padrão 20-A
 Pedro Coelho Filho, RG. 8.352.118, padrão 17-A
 Pedro Gonçalves, RG. 3.295.630, padrão 20-A
 Pedro Libâneo dos Santos, RG. 255.754, padrão 18-A
 Renaldo Rubio, RG. 5.082.374, padrão 22-A
 Rivaldo de Moraes Pinto, RG. 5.717.127, padrão 21-A
 Ronald Goemari, RG. 11.331.671, padrão 17-A
 Rubens Alves de Carvalho, RG. 7.695.519, padrão 20-A
 Rubens Aparecido Bernardino Lopes, RG. 5.466.370, padrão 21-A
 Rubens Carvalho, RG. 4.703.700, padrão 22-A
 Rubens Sanches Campos, RG. 10.987.037, padrão 21-A
 Salvador Forlini, RG. 4.960.161, padrão 23-A
 Sebastião Aírton Dias, RG. 5.466.373, padrão 23-A
 Sebastião Carlos de Moraes, RG. 9.340.138, padrão 21-A
 Sebastião Nunes da Silva, RG. 3.700.770, padrão 23-A
 Sérgio Gonçalves de Oliveira, RG. 15.499.730, padrão 17-A
 Sérgio da Silva Ceriaco, RG. 10.154.908, padrão 18-A
 Sérgio Victor Sant'Anna, RG. 5.295.478, padrão 19-A
 Sidney Bouças Mendes, RG. 12.148.037, padrão 19-A
 Valtair da Costa, RG. 4.212.889, padrão 23-A
 Valtair dos Santos Montanha, RG. 7.462.260, padrão 23-A
 Wanderley dos Santos Loureiro, RG. 16.185.854, padrão 17-A
 Wilson Roberto, RG. 5.039.687, padrão 22-A

Escala I-SQC-III

Adalberto Alfredo Azevedo, RG. 4.962.406, padrão 21-B
 Adão de Moraes Araújo, RG. 5.686.364, padrão 21-A
 Admar Batista Calvello, RG. 5.597.325, padrão 22-C
 Aloisio Cardis de Castro, RG. 3.157.310, padrão 20-B
 Aner Benedito Pontes, RG. 8.430.009, padrão 18-B
 Angelo Marioto Sobrinho, RG. 3.690.428, padrão 24-C

Anivaldo de Oliveira Borna, RG. 4.825.172, padrão 22-C
 Antonio Aparecido dos Santos, RG. 4.917.020, padrão 22-B
 Antonio Benedito Sorbo, RG. 5.107.729, padrão 23-C
 Antonio Carlos Nogueira, RG. 6.068.509, padrão 21-B
 Antonio Clementino Spissas, RG. 5.752.236, padrão 22-C
 Antonio Pandion, RG. 5.190.411, padrão 20-A
 Antonio Roberto Rodrigues, RG. 4.868.763, padrão 22-B
 Aparecido Benedito Ramos, RG. 6.300.037, padrão 22-A
 Aparecido Pires, RG. 5.227.914, padrão 21-B
 Argemiro Ivalindo Favorito, RG. 4.390.437, padrão 23-C
 Arlindo Schmidt, RG. 2.769.083, padrão 23-C
 Ataíde Ferreira, RG. 4.142.235, padrão 22-C
 Benedito de Almeida, RG. 5.850.496, padrão 22-B
 Benedito Dias de Oliveira, RG. 4.960.152, padrão 23-C
 Benedito Domingues, RG. 4.128.076, padrão 22-C
 Benedito Nicolau de Souza, RG. 6.440.672, padrão 22-A
 Celso Cesar Cavalhieri, RG. 3.336.599, padrão 23-C
 Celso Farinelli, RG. 4.825.178, padrão 21-B
 Claudio Benedito Carvalho, RG. 4.900.151
 Claudio Calça Vieira, RG. 10.917.163, padrão 19-A
 Edilson Neves Araújo Valim, RG. 4.237.622, padrão 21-C
 Edson Afonso, RG. 5.034.158, padrão 25-C
 Edson Aparecido Barbosa, RG. 12.804.472, padrão 17-A
 Edson Luiz Campos, RG. 15.754.313, padrão 17-A
 Edson Miller, RG. 3.748.490, padrão 21-B
 Edson Ricardo Zanluchi, RG. 5.717.106, padrão 22-B
 Eduardo Figueiredo, RG. 2.571.636, padrão 22-B
 Ernesto Vendramini Netto, RG. 3.756.935, padrão 22-C
 Estevam de Camargo Alves, RG. 7.598.400, padrão 18-B
 Ezequiel Goes, RG. 4.878.633, padrão 23-C
 Flavio Rodrigues, RG. 5.107.742, padrão 23-C
 Francisco Roberto Rubio, RG. 5.107.752, padrão 23-C
 Geraldo Banin, RG. 5.989.322, padrão 23-C
 Geraldo Pandion, RG. 4.824.285, padrão 21-B
 Gilberto Luiz Machado, RG. 13.954.754, padrão 17-A
 Hamilton Bueno, RG. 4.389.273, padrão 23-C
 Hugo Caetano, RG. 3.869.425, padrão 23-C
 Hugo Costa da Silva, RG. 9.517.039, padrão 21-A
 Ivan Angelo Volpi, RG. 4.607.721, padrão 22-C
 Ivo Florencio Barboza, RG. 4.154.109, padrão 23-C
 Jair Tonini, RG. 3.162.333, padrão 22-C
 João Manoel da Silva, RG. 17.535.083, padrão 17-A
 João Miguel Basseto, RG. 7.536.377, padrão 20-A
 João Roque Dias de Oliveira, RG. 4.962.427, padrão 23-C
 João Roque de Oliveira, RG. 8.210.928, padrão 22-A
 João Sorbo, RG. 4.960.156, padrão 23-C
 João Teixeira Felix, RG. 5.227.978, padrão 22-B
 José Alberto de Souza Alves, RG. 4.924.203, padrão 22-A
 José Amaral Lima, RG. 6.355.419, padrão 21-A
 José Aparecido de Souza, RG. 5.752.219, padrão 22-C
 José Benedito de Andrade, RG. 4.707.396, padrão 22-B
 José Benedito Felix, RG. 3.585.492, padrão 22-C
 José Candido Mancini, RG. 3.805.315, padrão 23-C
 José Carlos Pereira, RG. 5.794.928, padrão 23-C
 José Carlos Pilar, RG. 4.293.667, padrão 23-C
 José Carlos Vona, RG. 5.873.506, padrão 20-A
 José Claudio Cardoso, RG. 8.411.679, padrão 19-A
 José Delcídes Ribeiro Rosa, RG. 4.810.671, padrão 21-C
 José Erani D'Ávila, RG. 4.341.175, padrão 22-C
 José Genesio Lopes, RG. 12.149.203, padrão 17-A
 José Geraldo de Camargo, RG. 44.399, padrão 22-B
 José Luiz Bernardino de Oliveira, RG. 4.943.627, padrão 21-B
 José Luiz Rodrigues, RG. 8.720.186, padrão 19-B
 José Oliveira Ribeiro, RG. 5.832.580, padrão 17-A
 José Paroto, RG. 8.210.935, padrão 20-A
 José Roberto de Castro, RG. 5.635.097, padrão 17-A
 José Roberto Pedro, RG. 16.791.714, padrão 17-A
 José Sabino de Godoy, RG. 3.632.461, padrão 23-C
 José dos Santos Filho, RG. 6.791.462, padrão 19-A
 Jurandir Bento, RG. 5.893.082, padrão 20-B
 Lázaro Moreira dos Santos, RG. 4.421.641, padrão 22-C
 Lázaro Olindo, RG. 4.900.837, padrão 23-B
 Leda Marcia Bonafé de Oliveira, RG. 6.440.665, padrão 21-B
 Leonardo Bravo Mussel, RG. 4.705.147, padrão 24-C
 Leonilda Cruz, RG. 3.929.007, padrão 22-B
 Luiz Antonio da Móbrega, RG. 5.652.476, padrão 22-B
 Luiz Augusto Verpa, RG. 12.316.148, padrão 19-A
 Luiz Carlos Mavira, RG. 7.146.316, padrão 23-C
 Luiz Claudio Padilha, RG. 4.775.418, padrão 23-C
 Luiz Davogil, RG. 3.654.417, padrão 22-A
 Luiz Fernandes Aguiar, RG. 2.600.601, padrão 20-B
 Luiz Gonzaga de Paula, RG. 5.177.962, padrão 23-C
 Luiz da Silva, RG. 4.962.415, padrão 23-C
 Malvino Antonio Cruz, RG. 4.868.754, padrão 24-C
 Manoel Gaspar, RG. 4.851.153, padrão 22-C
 Marco Antonio Faustino, RG. 16.565.791, padrão 17-A
 Maria Aparecida Dias Barreto Gonçalves, RG. 7.233.651, padrão 21-B
 Maria José de Oliveira Abreu, RG. 5.752.314, padrão 20-B
 Mario Correa, RG. 6.643.106, padrão 21-A
 Mario Mazetti, RG. 4.325.134, padrão 21-C
 Mario Rodrigues Leite, RG. 3.916.863, padrão 21-B
 Mateus de Souza, RG. 3.747.520, padrão 23-C
 Matheus Cruz, RG. 4.902.081, padrão 22-B
 Messias Francis Alves, RG. 4.212.880, padrão 24-B
 Natalicio Jesus Patrio, RG. 4.676.836, padrão 24-A
 Natanael Campos Camargo, RG. 5.752.296, padrão 19-A
 Nelson da Silva, RG. 7.352.247, padrão 22-B
 Odair Aparecido Martins, RG. 5.752.247, padrão 18-A
 Olavo Prestes, RG. 3.561.620, padrão 24-C
 Orlando Peracelli, RG. 5.717.102, padrão 22-B
 Oscar Gomes, RG. 5.553.817, padrão 23-C
 Osvaldo Evangelista, RG. 5.877.500, padrão 22-C
 Osvaldo Franco da Costa, RG. 7.220.374, padrão 22-B
 Osvaldo Pereira Alves, RG. 5.717.122, padrão 23-B
 Osvaldo Dias de Oliveira, RG. 4.628.464, padrão 20-B
 Osvaldo dos Santos, RG. 6.791.480, padrão 22-B
 Paulo Cesar Neves, RG. 9.517.189, padrão 17-A
 Paulo Graça de Oliveira, RG. 4.962.419, padrão 22-C
 Paulo Hipólito, RG. 3.554.481, padrão 24-C
 Pedro Ernesto Zanetti, RG. 3.585.496, padrão 23-C
 Percival de Oliveira Tunuchi, RG. 5.107.684, padrão 21-C
 Roberto Luiz Marcelino Leite, RG. 5.034.143, padrão 23-B
 Rozendo José de Paula Filho, RG. 3.873.920, padrão 24-C
 Samuel Freitas de Oliveira, RG. 5.466.371, padrão 23-C
 Sedinaldo Alberto José, RG. 8.210.961, padrão 22-B
 Sérgio Marques de Brito, RG. 4.852.221, padrão 22-B
 Sérgio Zanella, RG. 5.717.123, padrão 23-B
 Suely Neves Dias Brandi, RG. 5.686.343, padrão 18-A
 Valdomiro Panebianco Goia, RG. 4.587.593, padrão 21-A
 Vanderlei Meli, RG. 12.148.214, padrão 18-A
 Walter Cassetari, RG. 4.929.419, padrão 20-A
 Werner Rossi, RG. 2.863.915, padrão 18-A

Escala I - SQF-II

David Curto Moreira, RG. 5.347.450, padrão 18-A
 Dercidio Alves da Silva, RG. 4.619.636, padrão 20-A
 Dorival Dionizio Gomes, RG. 8.850.702, padrão 21-A

AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA - II-Escala I-SQC-III
 Armando Lui, RG. 4.843.695, padrão 26-C
 Jurandir Vicentini, RG. 3.732.608, padrão 26-D
 Sérgio Alves Vieira, RG. 5.107.768, padrão 26-C

AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA - III
 Jesus Dias Filho, RG. 5.082.432, padrão 27-B
 João Batista Paschoal, RG. 5.752.220, padrão 28-C
 Luiz Augusto Vicentini, RG. 5.152.038, padrão 29-B
 Paulo Nogueira, RG. 5.034.144, padrão 28-C

DESPACHO DO DIRETOR GERAL, DE 28.01.87

concedendo Adicional de Periculosidade, com fundamento nos artigos 1º e 2º da Lei Complementar nº 315 de 17.02.87, na base de 30% sobre o padrão de vencimentos a partir de 26.01.87, a sr. MARIA STELA CONCEIÇÃO PINHO, RG. 16.608.785, Escriturário - I - caráter temporário, padrão 14-A - Escala I - Tabela - I.

RETIFICAÇÃO:

na apostila datada de 12.01.86, publicada no D.O. E. de 27.01.87, em nome de CLOVIS FIDENCIO, RG. 7.220.336, onde se lê: do padrão 19-A para o 20-A, leia-se: do padrão 18-A para o 19-A.

APOSTILAS DO DIRETOR GERAL, DE 30.01.87**ENQUADRANDO:**

nos termos dos artigos 91, 94 e 95 da Lei Complementar nº 180/78, os cargos/funções atividades dos funcionários/servidores abaixo relacionados, nas seguintes conformidades:

Escala I - SQF-II

Agente de Segurança Penitenciária - I -
 07.01.87

Clovis Felício dos Santos, RG. 5.717.097, padrão 23-A
 19.01.87

José Claudino de Souza, RG. 4.120.666, padrão 22-A
Escala I-SQC-III

14.01.87

Benedito de Almeida, RG. 5.850.496, padrão 23-B

15.01.87

Anivaldo de Oliveira Borna, RG. 4.825.172, padrão 23-C

21.01.87

Antonio Benedito Sorbo, RG. 5.107.729, padrão 24-C

22.01.87

José Delcídes Ribeiro Rosa, RG. 4.810.671, padrão 22-C

Promoção Social

Secretário

Carlos Alfredo de Souza Queiróz

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 06.02.87

AUTORIZANDO, nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei nº 10.261/68, o afastamento de KAZUE KAWATA, RG. nº 3.180.677, Supervisor de Equipe de Assistência Técnica (Nível I), padrão 21-A, do SQF-I, da Equipe de Assistência Técnica da Divisão Regional de Promoção Social de São José do Rio Preto, da Coordenadoria de Ação Regional para sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Grupo de Planejamento Setorial da Assessoria Técnica de Planejamento e Controle do Gabinete do Secretário, até 30 de abril de 1987.

TRANSFERINDO, nos termos dos artigos 54 e 55 da Lei Complementar nº 180/78, do Posto de Ação Social (com atuação no 1º Distrito Policial da Delegacia de Polícia do Município de Osasco da Delegacia Regional de Polícia da Periferia, do Departamento das Delegacias Regionais de Polícia da Grande São Paulo), da Equipe de Ação Social da Divisão de Promoção Social da Grande São Paulo-Oeste, do Departamento Regional de Promoção Social da Grande São Paulo, da Coordenadoria de Ação Regional, para a Coordenadoria de Apoio Social, destinado à Divisão de Assistência e Recuperação-DAR-II, um (1) cargo de Assistente Social, padrão-16-A, do SQF-III, ocupado por ROSELI MARCO LINDO DOS SANTOS, RG. 9.010.329; do Posto de Ação Social (com atuação no 28º Distrito Policial da Delegacia Seccional de Polícia - Norte, da 2ª Delegacia Regional de Polícia da Capital), da Equipe de Ação Social da Divisão de Promoção Social de São Paulo - Norte, do Departamento Regional de Promoção Social da Grande São Paulo da Coordenadoria de Ação Regional, para a Coordenadoria de Apoio Social, destinada à Central de Triagem e Encaminhamento uma função-atividade de Assistente Social, padrão 16-A, do SQF-II, exercida por ALICE ANDRADE COSTA, RG. Nº 9.901.820; do Núcleo Pioneiro Sócio Terápico "Arquiteto Januário José Exemplari" da Coordenadoria de Apoio Social, para a Coordenadoria de Ação Regional, destinado à Divisão de Promoção Social da Grande São Paulo- Norte do Departamento Regional de Promoção Social da Grande São Paulo, um (1) cargo de Assistente Social, padrão 21-B, do SQF-III, ocupado por IRENE ROHEIRO, RG. nº 2.429.922; da Central de Triagem e Encaminhamento da Coordenadoria de Apoio Social para a Coordenadoria de Ação Regional, destinado ao Posto de Ação Social (com atuação no 109º Distrito Policial da Delegacia Seccional de Polícia -Leste, da 29 Delegacia Regional de Polícia da Capital), da Equipe de Ação Social da Divisão de Promoção Social de São Paulo - Leste do Departamento Regional de Promoção Social da Grande São Paulo, um (1) cargo de Assistente Social, padrão 23-D, do SQF-III, ocupado por SEBASTIÃO JESUS DA SILVA, RG. nº 2.282.930; do Gabinete do Secretário para a Coordenadoria de Ação Regional, destinada à Seção de Atividades Complementares da Divisão de Administração, uma (1) função-atividade de Escriturário I, padrão 15-A, do SQF-II, exercida por ROSANA CONDOM BARÃO, RG. nº 11.490.836; do Serviço de Atividades Complementares do Departamento de Administração, para a Coordenadoria de Ação Regional, destinada à Seção de Expediente do Gabinete do Coordenador, uma (1) função-atividade de Escriturário I, padrão 17-A, do SQF-II, exercida por MARIA APARECIDA FELICIO, RG. nº 12.645.231 e do Departamento Regional de Promoção Social da Grande São Paulo da Coordenadoria de Ação Regional, para o Gabinete do Secretário, um (1) cargo de Servente, padrão 19-C, do SQF-III, ocupado por MARINALVA MARTINS DA NORA, RG. nº 2.984.759.

CESSANDO, os efeitos da Resolução de 19, publicada no D.O. de 2.7.86 que autorizou o afastamento de SEBASTIÃO JESUS DA SILVA, RG. nº 2.282.930, Assistente Social, padrão 23-D, do SQF-III, da Central de Triagem e Encaminhamento da Coordenadoria de Apoio Social, nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei nº 10.261/68, para sem prejuízo dos

vencimentos e das demais vantagens de seu cargo prestar serviços junto ao Posto de Ação Social (com atuação no 109º Distrito Policial da Delegacia Seccional de Polícia -Leste da 29 Delegacia Regional de Polícia da Capital) da Equipe de Ação Social da Divisão de Promoção Social de São Paulo-Leste, do Departamento Regional de Promoção Social da Grande São Paulo da Coordenadoria de Ação Regional.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

APOSTILAS DA DIRETORA, DE 06.02.87

DECLARANDO, que de conformidade com os arts. 19, 29 e 39 da Disposição Transitoria da L.C. nº 493/86, as funções atividades dos servidores abaixo, ficam integradas na série de classes de Escriturário e com a denominação alterada na forma do anexo que faz parte integrante da referida L.C. e enquadrados como segue, ficando de acordo com a L.C. nº 496:

ADOLFO FREIRE DA SILVA, RG. 9.479.354, Escriturário I, Classificado no Depto. de Administração, a partir de 01.09.86 padrão 20-A do SQF-II, Tab. I E.V. I;
 ANA MARIA RODRIGUES, RG. 51.648-MT, Escriturário I, classificado no Gabinete do Secretário, a partir de 01.09.86 padrão 17-A do SQF-II, Tab. I, E.V. I;
 ALDA SILVÉRIO, RG. 8.440.925, Escriturário I classificado no Depto. de Administração, a partir de 01.09.86 padrão 17-A do SQF-II, Tab. I E.V. I;

AMABILE GUILLERME ROSALINO, RG. 8.980.784, Escriturário I, classificado no Gabinete do Secretário, a partir de 01.09.86 padrão 16-A do SQF-II, Tab. I, E.V. I, a partir de 17.09.86 nos termos dos artigos 91, 94 e 95 da L.C. nº 180/78 padrão 17-A, Tab. I, E.V. I, ficando retificada a apostila de 23.09.86;

ANTHONY CORREA DE CODOY FILHO, RG. 2.040.154, Escriturário I, classificado no Gabinete do Secretário, a partir de 01.09.86 padrão 17-A do SQF-II, Tab. I, E.V. I;

ANTONIO ROBERTO COSTA, RG. 7.311.292, Escriturário I, classificado no Gabinete do Secretário, a partir de 01.09.86 padrão 18-A do SQF-II, Tab. I, E.V. I;

AUREA CEDANO REIS, RG. 4.843.764, Escriturário I, classificado no Gabinete do Secretário, a partir de 01.09.86 padrão 18-A do SQF-II, Tab. I, E.V. I;

BEATRIZ MARQUES NICELI, RG. 9.782.876, Escriturário I, classificado no Depto. de Administração, a partir de 01.09.86 padrão 18-A do SQF-II, Tab. I, E.V. I, a partir de 18.09.86 nos termos dos artigos 91, 94 e 95 da L.C. 180/78 padrão 19-A, Tab. I, E.V. I, ficando retificada a apostila de 23.09.86;

CARLOS ALBERTO LUCHESE, RG. 6.948.273, Escriturário I, classificado no Gabinete do Secretário, a partir de 01.09.86 padrão 15-A do SQF-II, Tab. I, E.V. I;